



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 23821.000987/2023-07)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 285/2023

O Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, com sede na Rua Paulo Chapiewski, 931, na cidade de São Bento do Sul, SC inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto Alessandro Iavorski, 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, portador da matrícula funcional nº 2320510, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no DOU de 28/08/2023, processo administrativo n.º 23821.000987/2023-07 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de automação para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira**, especificados nos itens do Termo de Referência abaixo listados, anexo I do edital de **Pregão nº 029/2023** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CATARINENSE**  
Câmpus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931. Bairro Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP 89283-064  
(47)3188-1700 / [www.saobentodosul.ifc.edu.br](http://www.saobentodosul.ifc.edu.br)

EMPRESA: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 39.678.810/0001-37

ENDEREÇO: Rua do Triunfo, 58 – ANDAR 2 CONJ. 2 – Santa Efigênia – CEP.: 01212-010 – São Paulo - SP

TELEFONE / E-MAIL: (11) 3362-1856 E-Mail: ti.eletronicos@outlook.com

CONTATO: Francisco de Assis Malfatti

DADOS DA PROPOSTA					ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES												
Item PE	Unidade de Medida	Descrição	Razão Social	Valor unitário homologado	Quantitativo Total	Araquari	Blumenau	Camboriú	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Sombrio	Videira
5	Unidade	Protoboard com fonte de alimentação incorporada. CARACTERÍSTICAS • 2420 pontos • Fonte de alimentação DC integrada • Tensão de saída DC: 0 ~ +15VDC/500mA, 0 ~ -15VDC/500mA, +5VDC/1A Alimentação: 220V ± 10% (60Hz). Caso fornecido com alguma conexão deve acompanhar cabos e conectores para viabilizar uso do equipamento.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 95,00	32						5	2	20				5
6	Unidade	40 jumpers coloridos de 10 cm macho/macho para ensaios em protoboards; conexões de 2,54mm, material feito de cobre e plástico isolante. Garantia mínima de 07 (sete) dias contra defeito de fabricação..	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 3,70	110		60	10	20			10		10			
7	Unidade	40 jumpers coloridos de 20 cm macho/macho para ensaios em protoboards; conexões de 2,54mm, material feito de cobre e plástico isolante. Garantia mínima de 07 (sete) dias contra defeito de fabricação..	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 3,75	115		60	5	20		10	10		10			
8	Unidade	Abraçadeira plástica fabricada em nylon anti-inflamável, com propriedades dielétricas. Comprimento de 100mm. Pacote com 100 unidades.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 6,84	22							7	10	5			
9	Unidade	Abraçadeira plástica fabricada em nylon anti-inflamável, com propriedades dielétricas. Comprimento de 140mm. Pacote com 100 unidades.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 16,70	47				20			7	10	5			5
10	Unidade	Adaptador I2C para Display LCD	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 4,75	20										10		10
12	Unidade	Amplificador Operacional CA3140EZ DIP: CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 4.5MHZ; IC OP-AMP 4.5MHZ 9V/ us DIP-8; Op Amp Type:High Speed; No. of Amplifiers:1; Slew Rate:9V/ s; Supply Voltage Range:4V to 36V; Amplifier Case Style:DIP; No. of Pins:8; Bandwidth:4.5MHZ; Operating Temperature Min:-55°C; MSL:-	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 5,80	110							10					100
13	Unidade	Amplificador operacional LM1458	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 2,47	110							10					100

17	Embalagem com 50	Barra de pinos 1x40 vias passo 2,54mm 180 graus	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 27,00	3	1					2				
18	Embalagem com 50	Barra de Pinos 1x40 vias passo 2,54mm 90 Graus	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 29,00	1	1									
20	Embalagem com 50	Borne de passagem 2,5mm², cor a definir. Adequado para conexão de cabos 2,5mm² (24A) em quadros e painéis elétricos. Tensão nominal mínima 690Vca. Fixação em trilho DIN-3. Grau de proteção IP20	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 119,00	6							2			4
21	Embalagem com 50	Borne de passagem 4,0mm², cor a definir. Adequado para conexão de cabos 4,0mm² (28A) em quadros e painéis elétricos. Tensão nominal mínima 690Vca. Fixação em trilho DIN-3. Grau de proteção IP20.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 142,00	6							2			4
22	Embalagem com 50	Borne para placa de circuito impresso (PCI), modular tipo KF2EDGK 5.08, 90 graus, corrente nominal de 12 A, tensão de dimensionamento (III/2): 300 V, 3 pólos, com passo de 5,08 mm. Conexão por rosqueamento com luva de tração. Para fios de 12 a 28AWG. Cor verde. Superfície de contato em estanho.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 103,85	4										4
23	Embalagem com 50	Borne Plug 180º passo 3,81mm 2 vias para PCI. Marca de referencia: PHOENIX.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 52,00	1	1									
24	Embalagem com 50	Borne Plug 180º passo 3,81mm 5 vias para PCI. Marca de referencia: PHOENIX.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 130,00	1	1									
27	Unidade	Borne porta fusível para trilho DIN. Modelo de referência MAB1-F (1811) Metalltex	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 14,00	10									10	
31	Unidade	Botão de emergência tipo cogumelo, na cor vermelha, tipo gira para soltar. Tensão nominal de isolamento 660Vca/Vcc. Grau de proteção IP 40 conforme IEC/EM 60529. Corrente térmica convencional mínima de 10A. Vida útil mínima de 1 milhão de manobras. Padrão de furo diâmetro 22mm. Deve suportar dois blocos de contatos sendo 1 NA e 1 NF (inclusos no	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 27,00	30									10	20
35	Unidade	Cabo USB/Mini USB comprimento mínimo de 1m	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 5,00	70									20	50
36	Unidade	Caixa organizadora transparente, fechamento com trava e 25 divisórias removíveis. Dimensões aproximadas: comprimento 240mm, largura 330mm, altura 49mm	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 33,46	42	20	10		5	2					5



60	embalagem com 10	Circuito integrado INA131, amplificador de instrumentação em invólucro PDIP	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 620,00	6							1			5
61	embalagem com 10	Circuito Integrado LM2575 Ajustável.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 25,00	6						1				5
62	embalagem com 10	Circuito integrado LM350, regulador ajustável de corrente 3A encapsulamento plástico de 3 pinos (TO-220)	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 25,00	6						1				5
63	embalagem com 10	Circuito integrado MCP3208, conversor analógico/digital de 12 bits, invólucro PDIP	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 198,00	5										5
64	embalagem com 10	Circuito integrado MCP41010, potenciômetro digital de 10k ohm e 256 posições em invólucro PDIP	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 179,00	5										5
65	embalagem com 10	Circuito integrado MCP41050, potenciômetro digital de 50k ohm e 256 posições em invólucro PDIP	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 189,00	5										5
66	embalagem com 10	Circuito integrado MCP42010, potenciômetro digital duplo de 10k ohm e 256 posições em invólucro PDIP	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 210,00	5										5
67	embalagem com 10	Circuito Integrado TCA 785 em invólucro DIP	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 63,00	5										5
68	embalagem com 10	Circuito Integrado triac BTA41-600 em invólucro TOP3	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 55,00	5										5
69	embalagem com 10	Componente eletrônico transistor TIP41C encapsulamento TO-220. Máxima tensão de operação 100 V. máxima corrente de operação 6 A.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 12,60	4							4			
70	Unidade	Conector SUB-D, 9 pinos, padrão PROFIBUS RS-485, corpo metálico, saída dos cabos 90 graus, com resistores de terminação incorporados. Duas entradas para cabo, cada uma com seu próprio conjunto de terminais, certificado PROFIBUS. Garantia 01 ano.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 692,78	4						4				



87	Unidade	Display LCD de caracteres 16 colunas Por 2 Linhas, com Dimensões 36mm x 80mm x 13mm, com interface paralela, com backlight azul e letra preta	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 15,00	90	40						30		20
90	Unidade	Display LCD TFT 2.4" Touchscreen Shield para Arduino: Especificações: - Dimensão tela: 2,4 polegadas - Slot para cartão MicroSD - Cor LCD: 65K - Controlador: S6D0154 - Resolução: 240 x 320 - Touchscreen: 4 fios resistivos touchscreen - Interface: 8 bit dados, mais 4 linhas de controle - Tensão de operação: 3,3-5V - Dimensões: 71 x 52 x 7mm	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 64,00	4	4								
96	Unidade	ESCOVA ANTI-ESTÁTICA: Utilização: limpeza de superfícies sensíveis a ação da energia estática, tais como: circuitos integrados em geral encontrados em placas mãe e interfaces de computador em geral. - Comprimento do cabo: 173mm- Cerdas: (31 x 9 x 15)mm.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 17,83	5							3		2
103	embalagem com 100	Fusível tubo de vidro / capacete latão (ação rápida). Tamanho 5x20mm. 10 A.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 20,00	15							5		10
104	embalagem com 100	Fusível tubo de vidro / capacete latão (ação rápida). Tamanho 5x20mm. 4 A.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 28,00	16			11				5		
105	embalagem com 100	Fusível tubo de vidro / capacete latão (ação rápida). Tamanho 5x20mm. 500 mA.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 28,00	10									10
106	embalagem com 100	Fusível tubo de vidro / capacete latão (ação rápida). Tamanho 5x20mm. 6 A.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 28,00	11			11						





120	Unidade	Mini bomba d'água submersa. - Voltagem adequada: DC 2.5 A 6V - Corrente em máxima eficiência: ~200mA - Elevação máxima: 1m - Vazão de água: ~1 a 1,5 l/m - Comprimento do fio: 7cm - Diâmetro da entrada: ~3,3mm - Diâmetro da saída: ~4,5mm	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 7,50	3															3	
121	Unidade	Módulo Acelerômetro/Giroscópio formado pelo MPU-6050 contendo um giroscópio e um acelerômetro, ambos de três eixos em conjunto com um processador de movimento digital a bordo (DMP), capazes de processamento complexo. Placa para um total de 6 graus de liberdade. Características: - Protocolo de comunicação padrão I2C; - Tensão de operação: 3 a 5V; - Sensor de velocidade angular (Giroscópio de três eixos), com uma sensibilidade de até 131 LSBs/dps e uma gama de escalas de ±250, 500, 1000, 2000 °/s; - Acelerômetro de três eixos com um fundo de escala programável de ±2, ±4, ±8, ±16g; - Conversor AD 16 bits; - Processamento Digital de Movimento (DMP complexo, sincronização de tempo e sensor de detecção de gestos); Compatível com Arduino Uno R3	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 13,00	20				20												
124	Unidade	Módulo ESP32 em placa própria com o chip ESP32 com antena embutida, interface usb-serial e regulador de tensão 3.3V. Deve ter conexões que permitam utilização em matriz de contatos ou utilização para criação de PCB.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 45,00	81	3					53	5								20	
126	Unidade	MÓDULO RELÉ 1 canal de relé 5V com interface padrão TTL, que pode ser controlado diretamente por diversos Microcontroladores (Arduino, 8051, AVR, PIC, DSP, ARM, ARM, MSP430). Módulo com possibilidade de enviar sinais digitais do MCU para o relé e controlar vários aparelhos e outros equipamentos de alta corrente, como por exemplo: motores AC ou DC, eletroímãs, solenóides, lâmpadas, etc. Sendo ideal para aplicações de automação residencial, industrial e robótica. Especificações do Relé: - Tensão de operação: 5VDC; - Tensão de sinal: Padrão Lógico TTL; - Corrente típica de operação: 15~20mA; - Os contatos do relé devem permitir controlar uma tensão de até 30VDC a 10A ou 250VAC a 10A; - Tempo de resposta: 5~10ms; - A saída deve possuir indicação por LED para status de funcionamento do relé.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 5,19	111	70	1					10	10								20
127	Unidade	Módulo wireless com o chip ESP8266, com suporte a redes 802.11 b/g/n, podendo trabalhar como um Ponto de Acesso (Acess Point) ou como uma Estação (Station), enviando e recebendo dados. O módulo deve permitir a comunicação do módulo com o Arduino através de comunicação serial utilizando os pinos RX e TX, podendo ser configurada através de comandos AT. Se você quiser facilitar a conexão, recomendamos o Adaptador WiFi ESP-01 que já possui o conversor de nível e pode ser conectado diretamente a protoboard. Especificações: - Chip: ESP8266 - Tensão de operação: 3,3V - Suporte à redes: 802.11 b/g/n - Alcance: 90m aprox. - Comunicação: Serial (TX/RX) - Suporta comunicação TCP e UDP - Conectores: GPIO, I2C, SPI, UART, Entrada ADC, Saída PWM e Sensor de Temperatura interno - Modo de segurança:	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 13,40	20																20
128	Unidade	Módulo Semáforo composto por 5 LEDs integrados, com possibilidade para simular um Semáforo de trânsito com as três cores (verde, amarelo e vermelho) e Semáforo de pedestre com 2 cores (vermelho e verde). Leds difusos de 5mm.	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 4,45	70														20		50





















Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **tabela do item 2.1.**

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõem anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2023.

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



Emitido em 28/08/2023

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 13504/2023 - CLICC/SBS (11.01.14.05)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:32 )

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###205#0

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 09:20 )

CAROLINE COLACO

TECNICO EM CONTABILIDADE

CLICC/SBS (11.01.14.05)

Matrícula: ###815#4

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:19 )

VIVIANE FRIDA BELLI

COORDENADOR

CLICC/SBS (11.01.14.05)

Matrícula: ###034#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13504**, ano: **2023**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação:  
**479879a0de**